

REGULAMENTO

Compre e Ganhe

“VOCÊ MAIS CONECTADO COM O MAR”

VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.

Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2600 – CIC

CEP 81260-900 - Curitiba – Paraná

CNPJ 43.999.424/0001-14

Período de participação: de **27.04.2019** a **31.12.2019**

Abrangência: Território Nacional

1. DESCRIÇÃO DA PROMOÇÃO

1.1. A Promoção Compre e Ganhe “Você mais conectado com o Mar” (doravante denominada **“Promoção”**) será promovida pela **VOLVO DO BRASIL**, doravante denominada **“Realizadora”**, constituindo-se em um Ato Unilateral com promessa de recompensa, conforme o disposto nos artigos 854 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

1.2. O presente Programa tem como finalidade incentivar e premiar a contratação do plano da manutenção Volvo.

1.3. Este Programa terá validade no período de **27.04.2019** a **31.12.2019** e será realizado em todo o território nacional.

1.4. Qualquer pessoa, física, maior de 18 (dezoito) anos, ou jurídica, interessada poderá participar da promoção **“Você Mais Conectado com o Mar”**, desde que efetue a contratação do plano de manutenção Volvo Penta no período de **27.04.2019** a **31.12.2019**, na rede de Centros Autorizados Volvo Penta na forma deste Regulamento.

1.5. Ao adquirir qualquer um dos planos de manutenção Volvo Penta descritos abaixo, o participante automaticamente receberá como brinde 1 (um) Easy Connect (código xxx):

- Contrato de Plano de Manutenção Plus 2 anos; ou
- Contrato de Plano de Manutenção Plus 1,5 ano; ou
- Contrato de Plano de Manutenção Plus Adicional 1; ou
- Contrato de Plano de Manutenção Plus Adicional 2.

1.6. Para receber o brinde a que faz jus, o participante deverá entrar em contato com o Centro Autorizado Volvo Penta para agendar a instalação de seu Easy Connect e apresentar o comprovante de pagamento da primeira parcela (ou parcela única) do seu Plano de Manutenção Plus.

1.7. A presente promoção compreende a entrega do dispositivo “Easy Connect” e os custos de mão de obra da instalação deste na embarcação. Esta promoção, porém, não cobre deslocamento, desmontagem e montagem do painel da embarcação, custos adicionais decorrentes de dificuldades de acesso aos componentes, cabos e terminais que não acompanham o kit de instalação, danos e avarias provenientes de peças e/ou componentes que tenham sido reconstruídos, modificados ou adaptados, custos de marina e marinho.

1.8. O brinde da presente promoção é pessoal e intransferível, não sendo permitida a comercialização e/ou sua conversão em dinheiro. Caso o cliente já possua o Easy Connect instalado em sua embarcação, poderá ficar com crédito, no mesmo valor do item promocional, para adquirir outro acessório genuíno Volvo Penta.

2. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

2.1. A promoção poderá ser divulgada por tablóide, material de ponto de venda, mídias sociais, e por outros meios de mídia e comunicação, a critério da Realizadora.

2.2. O regulamento completo desta promoção estará disponível no site ofertasvolvopenta.com.br

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1. Ao participar desta Promoção, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente:

3.1.1. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitadas passam a ser de propriedade da Realizadora que poderá utilizar tais dados para os fins necessários à adequada realização e conclusão desta Promoção.

3.1.2. Manifestando a aceitação em receber conteúdo da empresa Realizadora desta ação, tais como ofertas, novidades, promoções, entre outros aqui não especificados.

3.1.3. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Realizadora não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção ou da eventual aceitação do prêmio.

3.2. Na hipótese da ocorrência da verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o participante perderá o direito ao brinde, sem prejuízo de qualquer outra iniciativa por parte da Realizadora.

3.3. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a promoção suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo, a critério exclusivo da Realizadora.

3.4. A participação nesta Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

3.5. As dúvidas não previstas neste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por membros da Realizadora, cuja decisão é irrecorrível e soberana.

3.6. Esta promoção independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.